

ACTAS



ACTA 176

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, pelas vinte horas, realizou-se na sede da Junta de Freguesia, a terceira sessão ordinária com as seguintes ordens de trabalho; -----

- Ponto Um – Apreciação e tomada de posição sobre a Lei Nº22 de 30-05-2012; -----
- Ponto Dois – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

Feita a chamada estando presentes os senhores José Carlos Correia Rêgo, Fernando Manuel de Oliveira Pinho, Joaquim da Costa Gomes, Armando de Almeida Pinheiro e as senhoras Sílvia Susana Pereira Rodrigues Martins, Fernanda Elvira Fernandes Valente, Alcinda Elisa Santos da Silva e Anabela de Bastos Coimbra; -----

De seguida foi lida a acta da sessão anterior, posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

Usando a palavra o Senhor José Carlos Correia Rêgo presidente da Assembleia de Freguesia, para ler a correspondência recebida desde a sessão anterior até á data. -----

Entramos de seguida no Ponto Um da ordem de trabalhos, usando a palavra o Senhor José Alves presidente do executivo que passou a explicar e a ler a Moção de Rejeição que foi elaborada pela primeira Secretária Sílvia Susana Pereira Rodrigues Martins, que passo a prescrever:

Os membros da Assembleia de Freguesia de Ossela estão contra a Reforma Administrativa inserta na Lei nº22 de 30 de Maio de 2012, pelos seguintes motivos:

- 1º Para uma reforma tão indesejada, que se prevê trazer graves consequências aos mais diversos níveis, não se deu voz ás populações.
- 2- Ossela é um rincão milenário pleno de história que uma lei feita sem conhecimentos específicos locais não pode nunca apagar.
- 3º Sendo uma freguesia isolada e de uma extensão extraordinária, a sua população, dispersa por cerca de três dezenas de lugares, arrisca-se a ter ainda menos proximidade para tratar dos diversos assuntos que frequentemente tem de resolver.
- 4º A maioria dos habitantes vive em situação precária porque são idosos e doentes, que auferem de pensões tão baixas que não sobra nada para deslocações.
- 5º Além disso, há reduzidíssimos transportes públicos e em horários pouco convenientes; passam a locais tão distantes de alguns lugares que haverá pessoas que para chegar até eles têm de percorrer dois, três ou até quase quatro quilómetros, nalguns casos.
- 6º Não é aceitável que os cidadãos nascidos após a agregação de freguesias passem a constar como sendo naturais da união de freguesias criada e não unicamente do nome da freguesia dos progenitores.

ACTAS



Do mesmo modo não é aceitável que os cidadãos já nascidos tenham de declarar que querem continuar a ser naturais da sua freguesia. Se o não fizerem passam a ser naturais da união de freguesias entretanto criada. -----

A referida Moção de Rejeição foi posta á votação e aprovada por unanimidade. -----

Passando para o ponto Dois onde mais uma vez o Senhor Presidente José Alves usou da palavra para explicar o Contrato Programa de Desenvolvimento Do Desporto, juntamente com o grupo Cultural e Recreativo de Ossela, este mesmo contrato costuma ser celebrado todos os anos. -----

Por sua vez também falou em todos as reparações e limpezas que foram feitos pela Freguesia. Nada havendo acrescentar neste ponto foi votado e aprovado por unanimidade. -----

De seguida foi dada a palavra aos membros da assembleia para questionar o executivo. -----

Sr. Joaquim Gomes: Pediu á Junta de Freguesia para ser feita uma limpeza nas traseira do Pavilhão do Grupo Cultura e Recreativo de Ossela, uma vez que tem um silvado bastante grande e que cria ali bichos.

Sr. José Alves: Respondeu que irá comunicar á Direcção do GCRO que compete a eles e não á Junta de Freguesia. -----

Sr.ª Fernanda Elvira: Falou sobre a via que liga as Carvalhal e o Barreiro, que está bastante danificada e tem zonas onde precisa ser limpa que tem silvado. -----

Sr. José Alves: Explicou que já andam a fazer arranjos nas vias da Freguesia que será uma questão de dias até chegarem a esta via da freguesia, visto a Freguesia ser grande e a maioria das vias estarem a precisar de arranjo. -----

Sr. Fernando Pinho: Perguntou acerca da questão dos moinhos que estão espalhados pela Freguesia se vai haver obras de conservação. Questionou o executivo mais uma vez sobre o loteamento de Selores. Falou também que na zona da Gandra que andaram a limpar um monte (cortar os pinheiros existentes) e que os madeireiros deixaram a calçada toda danificada. -----

Sr. José Alves: Na questão dos moinhos existentes que a Junta de Freguesia que está em parceria com a Câmara analisar e a fazer um levantamento dos referidos moinhos para depois reunirem e verem que soluções iram tomar. A questão do loteamento de Selores foi respondida como na cessão anterior que está a ser resolvido mas que são questões que levam o seu tempo. Quanto á questão das calçadas danificadas pelos madeireiros o Senhor Presidente que vai identificar o Proprietário dos terrenos assim como do madeireiro para que eles procedam ao arranjo das calças em questão. -----

Sr. Armando Pinheiro: Perguntou como estava a situação do saneamento na Freguesia. -----

Sr. José Alves: Senhor José Alves respondeu que a questão do saneamento irá arrancar no final do mês de Julho e que a obra irá começar por fazer a zona entre o Edifício Entre cidades até á BTL. -----

Sr.ª Sílvia Susana: Perguntou para quando vão repor a paragem dos autocarros no lugar dos Salgueiros, paragem este que foi destruída quando houve o acidente de um automóvel pesado que tombou. -----

ACTAS

Sr. José Alves: Senhor Presidente passou a explicar que a referida paragem de autocarros ainda não está colocada no sítio porque o fornecedor que a está a construir teve um atraso com o acrílico que tem que ser aplicado e por isso ter atrasado a entrega. Mas que será entregue até ao final de Agosto. -----
Dada a palavra ao público e por nada mais haver a tratar foi encerrada a sessão, pelo Senhor Presidente da Assembleia José Carlos Correia Rêgo, da qual foi elaborada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros presentes; -----

José Carlos Correia Rêgo:

Sílvia Susana Pereira Rodrigues Martins:

Fernanda Elvira Fernandes Valente:

Alcinda Elisa Santos da Silva:

Joaquim da Costa Gomes:

Fernando Manuel de Oliveira Pinho:

Armando de Almeida Pinheiro:

Anabela de Bastos Coimbra: